



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 1**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DA 38ª ZONA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E OS LOCADORES WILSON PIAZZA TOPANOTTI E ELIZABETE PINTO TOPANOTTI.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público efetivo pertencente ao quadro de pessoal do TRE-MT, Matrícula: 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", doravante denominado Locatário, e do outro lado **Elizabete Pinto Topanotti**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG: ***2038-* SSP/MT e do CPF: ***.924.781-**, e **Wilson Piazza Topanotti**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: ***9468-* e do CPF: ***.641.899-**, fone: (65) 3341-1574, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Coronel Arruda Pinto, 235, Centro – Santo Antônio de Leverger/MT, doravante denominados Locadores, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, em conformidade com a Lei nº 8.245, de 18/10/91, e art. 24, X, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais ordenamentos legais pertinentes, bem como pelo que consta no Processo Administrativo SEI nº 13870.2024-0 e 03633.2023-7, mediante as cláusulas e condições adiante, que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, os Locadores e o Locatário resolvem proceder à retificação da Cláusula Primeira, item 1.1, do Contrato nº 01/2024, que trata da descrição do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA PRIMEIRA

2.1. A Cláusula Primeira, item 1.1, do Contrato originário passa a ter a seguinte redação:

"O objeto deste contrato é a locação do imóvel de ocupação mista - comercial/residencial unifamiliar e multifamiliar(ID 0880274) situado na Rua Cel. Arruda Pinto, 235, Centro, Santo Antônio de Leverger/MT, matriculado sob o nº 1411, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio de Leverger/MT, com área construída de **195,76 m²**, e composto por: 1 salão de atendimento, 1 sala de arquivo, 2 banheiros para o público externo, 1 salão de produção, 1 copa, 1 gabinete/sala de reuniões, além de 2 banheiros destinados ao público interno."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o art. 61, parágrafo único da Lei nº

8.666/1993. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado, ainda, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral e seu inteiro teor será divulgado no sítio eletrônico do TRE-MT, na internet.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo está fundamentado na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024, acostado ao SEI nº 03633.2023-7.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado de acordo, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e por testemunhas abaixo nomeadas.

LOCATÁRIO:

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

LOCADORES:

WILSON PIAZZA TOPANOTTI

ELIZABETE PINTO TOPANOTTI

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

13870.2024-0

0887106v4